

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/07/2024 | Edição: 125 | Seção: 1 | Página: 200

Órgão: Ministério dos Povos Indígenas/Secretaria Executiva

PORTARIA MPI Nº 184, DE 1º DE JULHO DE 2024

Subdelega competências às autoridades que menciona para atuar como ordenadores de despesa no âmbito das Unidades Gestoras do Ministério dos Povos Indígenas

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe conferem pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência para, em seus âmbitos de atuação, praticar os atos relativos a execução orçamentária e financeira de editais e emendas parlamentares atuando como ordenadores de despesa ao:

I - Secretário Nacional de Direitos Ambientais e Territoriais Indígenas, UG 840007;

II - Secretária Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena, UG 840008; e

III- Secretária Nacional de Articulação e Promoção de Direitos Indígena, UG 840009

Parágrafo único. No prazo de 15 dias, deverão as autoridades mencionadas editar portaria designando os gestores financeiros e os conformistas no âmbito de suas unidades gestoras.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ELOY TERENA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

